

LEI Nº 1.902/2010.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública, de Natureza Filantrópica e Educacional, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLAVO BILAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 033/2010 – Legislativo.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, de natureza filantrópica e educacional, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLAVO BILAC**, sociedade civil de personalidade jurídica sem fins lucrativos, registrada no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº A-01, às Fls. 24/25, sob o nº 31, em 08 de agosto de 2001, e posteriormente o Registro do Estatuto Reformulado, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº A/02, às Fls. 64 a 66, sob o nº 267, em 26 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 04.649.542/0001-40, com sede na Rua Olavo Bilac, 266 – Bairro da Cohab – Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 25 de agosto de 2010.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO –